

CNPJ: 82.925.652/0001-00
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

Processo Administrativo: 55/2021
Processo de Licitação: 55/2021
Data do Processo: 24/05/2021

Folha: 1/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretário De Infraestrutura, GELIO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 55/2021
- b) Licitação Nr.: 39/2021-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 09/06/2021
- e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, TIPO SUV, DESTINADO A POLÍCIA CIVIL, CONFORME CONVÊNIO DE TRANSITO FIRMADO COM MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

São João Batista, 9 de Junho de 2021.

Assinatura do Responsável

CNPJ: 82.925.652/0001-00
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

Processo Administrativo: 55/2021
Processo de Licitação: 55/2021
Data do Processo: 24/05/2021

Folha: 2/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (12377)

1	VEICULO SUV ZERO KM; DATA DE FABRICAÇÃO IGUAL OU POSTERIOR AO ANO DA ASSINATURA DO CONTRATO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CVNBR MEDIDOS NA GASOLINA. CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA; 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 50 LITROS; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; DIREÇÃO ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; RÁDIO AM/FM E CONECTIVIDADE USB E BLUETOOTH ORIGINAL DE FÁBRICA; TRAVAS ELÉTRICAS EM TODAS AS PORTAS; AIR BAGS DE SÉRIE; DESEMBAÇADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, ORIGINAL DE FÁBRICA; 04 TAPETES DE BORRACHA; CILINDRADA MÍNIMA DE 1.6; PINTURA SOLIDA; PNEUS ORIGINAIS CONFORME LINHA DE MONTAGEM, INCLUINDO O ESTEPE; RODAS NO MÍNIMO ARO 16; PARA CHOQUES FRONTAL E TRASEIRO. NA COR DO VEÍCULO; PORTA MALAS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 431 LITROS; FAROL AUXILIAR DE NEBLINA ORIGINAL DE FÁBRICA; SISTEMA ADICIONAL DE LUZ DE PARADA (BRAKE LIGHT); PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO COM GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS, COM TOM MAIS ESCURO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO PARA-BRISA DIANTEIRO, EM SUA PARTE SUPERIOR, DEVERÁ SER INSTALADA UMA FAIXA PERIFÉRICA DE 15 CM A 20 CM DE LARGURA DE PELÍCULA AUTOMOTIVE, (DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 073/98 DO CONTRAN) OU PARA-BRISA DEGRADÉ ORIGINAL DE FÁBRICA; DA PINTURA: O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE NA COR PRETA. DOS PROTETORES EXTERNOS: PROTETOR DO CÂRTER E DO CÂMBIO. ADAPTAÇÃO DE VIATURA DESCARACTERIZADA: SINALIZAÇÃO ACÚSTICA VISUAL: NO VIDRO DIANTEIRO: (UM) SINALIZADOR COMPOSTO DE DOIS MÓDULOS SEPARADOS, COM QUATRO BLOCOS DE LED EM CADA MÓDULO, CADA BLOCO DE LED DEVE POSSUIR SEIS LEDS DE 3 W. DOTADO DE LENTE COLIMADORA DIFUSORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE. A CORES DOS MÓDULOS DEVERÃO SER: VERMELHO NO LADO DO MOTORISTA, E AZUL NO LADO DO PASSAGEIRO. O SISTEMA ÓPTICO DEVERÁ SER MONTADO NA PARTE SUPERIOR DO PARA-BRISAS EM CHASSI DE ALUMÍNIO OU AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA QUE NÃO INTERFERA NA PROJEÇÃO LUMINOSA DOS MÓDULOS DE LED E CRIE UM ANTEPARO OBSTRUINDO A REFLEXÃO DE LUZ PARA O INTERIOR DO VEÍCULO. SOMENTE EM CASOS DE O DESIGN DO VEÍCULO NÃO SER COMPATÍVEL COM O SINALIZADOR DESCRITO NO ITEM 1.1.1, SERÁ ACEITA A CONFIGURAÇÃO DE SINALIZADOR A SEGUIR: 01 (UM) SINALIZADOR COMPOSTO DE 2 MÓDULOS SEPARADOS, COM 3 BLOCOS DE LED EM CADA MÓDULO, CADA BLOCO DE LED DEVE POSSUIR 6 LEDS DE 3 W. DOTADO DE LENTE COLIMADORA DIFUSORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE. A CORES DOS MÓDULOS DEVERÃO SER: VERMELHO NO LADO DO MOTORISTA, E AZUL NO LADO DO PASSAGEIRO. O SISTEMA ÓPTICO DEVERÁ SER MONTADO NA PARTE SUPERIOR DO PARA-BRISAS EM CHASSI DE ALUMÍNIO OU AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA QUE NÃO INTERFERA NA	UN	1,00	0,0000	110.500,00	110.500,00
---	---	----	------	--------	------------	------------

São João Batista, 9 de Junho de 2021.

Assinatura do Responsável

CNPJ: 82.925.652/0001-00
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

Processo Administrativo: 55/2021
Processo de Licitação: 55/2021
Data do Processo: 24/05/2021

Folha: 3/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROJEÇÃO LUMINOSA DOS MÓDULOS DE LED E CRIE UM ANTEPARO OBSTRUINDO A REFLEXÃO DE LUZ PARA O INTERIOR DO VEÍCULO. CADA LED DOS SINALIZADORES DIANTEIROS DEVERÁ OBEDECER À ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR DESCRITA: - COR PREDOMINANTE: VERMELHO, COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 620 A 630 NM; CATEGORIA DOS LEDS VERMELHOS: ALINGAP; COR PREDOMINANTE: AZUL, COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 465 A 470 NM; CATEGORIA DOS LEDS AZUIS: INGAN. O SINALIZADOR DEVERÁ SER FIXADO MECANICAMENTE À ESTRUTURA DO VEÍCULO, INCORPORAR-SE DE MANEIRA HARMÔNICA AO DESIGN INTERNO DO VEÍCULO E SER INSTALADO ATRÁS DA FAIXA "DEGRADEE" DO PARA-BRISAS OU CASO ESTA NÃO EXISTA DEVERÁ SER CRIADA UMA FAIXA COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR SIMULANDO A FAIXA "DEGRADEE". NO VIDRO VIGIA: 02 (DOIS) SINALIZADORES COMPOSTOS DE 1 MÓDULO DE LED CADA, COM 2 BLOCOS DE LED CADA, CADA BLOCO DE LED DEVE POSSUIR 4 LEDS DE 3W. O SISTEMA ÓPTICO DEVERÁ SER MONTADO NA PARTE SUPERIOR OU INFERIOR DO VIDRO VIGIA DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO, EM CHASSI DE ALUMÍNIO OU AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA QUE NÃO INTERFERA NA PROJEÇÃO LUMINOSA DOS MÓDULOS DE LED E CRIE UM ANTEPARO OBSTRUINDO A REFLEXÃO DE LUZ PARA O INTERIOR DO VEÍCULO. DEVERÁ SER FIXADO MECANICAMENTE A ESTRUTURA DO VEÍCULO. O SINALIZADOR DEVERÁ INCORPORAR-SE DE MANEIRA HARMÔNICA AO DESIGN INTERNO DO VEÍCULO E SER INSTALADO ATRÁS DA PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR. A CORES DOS MÓDULOS DEVERÃO SER: VERMELHO NO LADO DO MOTORISTA, E AZUL NO LADO DO PASSAGEIRO. CADA LED DOS SINALIZADORES TRASEIROS DEVERÁ OBEDECER À ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR DESCRITA: COR PREDOMINANTE: VERMELHO, COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 620 A 630 NM, CATEGORIA DOS LEDS VERMELHOS: ALINGAP; COR PREDOMINANTE: AZUL, COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 465 A 470 NM; CATEGORIA DOS LEDS AZUIS: INGAN. NA DIANTEIRA DA VIATURA: DEVERÃO SER INSTALADO 4 (QUATRO) MINI SINALIZADORES COM 4 LED'S DE 3W CADA, SENDO DOIS NA COR VERMELHA, DOIS NA COR AZUL E DOIS NA COR BRANCA INSTALADOS NA GRADE FRONTAL DO VEÍCULO DE FORMA EQUIDISTANTES, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CADA LED DEVERÁ OBEDECER À ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR DESCRITA: COR PREDOMINANTE VERMELHO: COMPRIMENTO DE ONDA DE 620 A 630 NM; CATEGORIA DOS LEDS VERMELHOS: ALINGAP; COR PREDOMINANTE AZUL: COMPRIMENTO DE ONDA DE 465 A 470NM CATEGORIA DOS LEDS AZUIS: INGAN; COR BRANCO: TEMPERATURA DE COR DE 6500K TÍPICO; CATEGORIA DOS LEDS BRANCOS: INGAN PARA EVITAR A IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO COMO VIATURA DESCARACTERIZADA DEVERÁ SER APLICADO TRATAMENTO DE ESCURECIMENTO NAS LENTES DE POLICARBONATO DOS MINI SINALIZADORES, COM EFEITO "FUMÊ", SENDO VEDADO O USO DE TINTAS OU APLICAÇÃO DE PELÍCULA AUTOMOTIVA PARA ATINGIR ESTE EFEITO. SINALIZADOR ACÚSTICO: AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 100 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC E 04 (QUATRO) TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ; CONJUNTO SONOFLETOR COM DRIVER 100 W E PRESSÃO SONORA DE 110 DB A 1 METRO INSTALADO NO COEF. DO MOTOR: ACIONAMENTO POR CHAVE

São João Batista, 9 de Junho de 2021.

Assinatura do Responsável

CNPJ: 82.925.652/0001-00
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

Processo Administrativo: 55/2021
Processo de Licitação: 55/2021
Data do Processo: 24/05/2021

Folha: 4/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

NO CUIRRE DO MOTOR, ARSOLAMENTO ORIGINAL E SELETORA OU MOMENTÂNEA INSTALADO DE MODO OCULTO NO PAINEL DO VEÍCULO; ALIMENTADO NOMINALMENTE EM 12 VCC. OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUIDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS. REVESTIMENTOS DE PISO E BANCO: REVESTIMENTO DOS BANCOS A SER APLICADO SOBRE OS BANCOS ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFECCIONADO EM CURVIM AUTOMOTIVO, FLEXÍVEL E IMPERMEÁVEL, QUE FACILITE A LIMPEZA, DOTADO DE PONTOS DE RESISTÊNCIA NAS LATERAIS DOS ENCOSTOS E DOS ASSENTOS, ONDE O ARMAMENTO PORTADO PELOS POLICIAIS MANTÉM CONTATO COM O BANCO. PISO REVESTIDO EM MATERIAL RESISTENTE, NÃO ABSORVENTE E LAVÁVEL, NA COR PRETA. DO COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE DETIDOS: COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE DETIDOS COM DIVISÓRIA TELADA, ADAPTADO NO COMPARTIMENTO DE BAGAGEM (CELA), DOTADO DE VENTILAÇÃO NATURAL PROPICIADA PELA ENTRADA DE AR ATRAVÉS DA DIVISÓRIA; ILUMINAÇÃO NATURAL, DEVENDO-SE PRESERVAR OS VIDROS ORIGINAIS DO VEÍCULO, PROTEGENDO-OS INTERNAMENTE COM CHAPA PERFURADA 8MMX8MM A 10MMX10MM, EM AÇO GALVANIZADO, DE NO MÍNIMO 1,2MM DE ESPESSURA; DIVISÓRIA DO PISO AO TETO, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO LISA GALVANIZADA DE 1,2MM, NA PARTE INFERIOR E CHAPA DE AÇO GALVANIZADA PERFURADA 8MMX8MM NA SUPERIOR, ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS COM NO MÍNIMO 15MM DE LADO E 1,2 MM DE ESPESSURA, RESISTENTE A ÁGUA E IMPACTOS (SEPARAÇÃO DO BANCO TRASEIRO COM O BAGAGEIRO). OBS.: CASO O ESTEPE ORIGINALMENTE VENHA ALOJADO DENTRO DO COMPARTIMENTO DA PORTA - MALAS, O PISO DE CHAPA LISA DEVERÁ SER BASCULANTE E FIXADO COM PARAFUSOS, COM O FORNECIMENTO DE UMA CHAVE APROPRIADA NO CONJUNTO DE FERRAMENTAS DO ESTEPE; REVESTIMENTO DO ASSOALHO DO COMPARTIMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA DE 1,2MM, COM BASE EM COMPENSADO NAVAL, A FIM DE PERMITIR A LAVAGEM E O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS PARA FORA DO VEÍCULO, ATRAVÉS DE DOIS DRENOS NAS EXTREMIDADES TRASEIRAS DO COMPARTIMENTO; A CELA DEVERÁ SER VEDADA E TER SUA PARTE INFERIOR VEDADA, PARA PERMITIR A LAVAÇÃO, SEM QUE LÍQUIDOS ENTREM NA CABINE OU AFETEM FIOS. TODO E QUALQUER ACESSO QUE POSSA EXISTIR PELO COMPARTIMENTO DE DETIDOS AO SISTEMA DE FECHO/TRINCO DA PORTA TRASEIRA DEVERÃO SER DEVIDAMENTE BLOQUEADOS E CASO EXISTAM FERRAMENTAS OU ACESSÓRIOS LOCALIZADOS NA MALA, ESTES DEVERÃO SER REPOSICIONADOS FORA DELA; DAS GARANTIAS E REVISÕES DO VEÍCULO: A GARANTIA DO VEÍCULO DEVE SER, NO MÍNIMO A ESTIPULADA PELO FABRICANTE, NÃO PODENDO SE MENOR QUE 3 (TRÊS) ANOS, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. OS SERVIÇOS RELACIONADOS À GARANTIA DEVERÃO SER REALIZADOS EM CONCESSIONÁRIAS OU OFICINAS AUTORIZADAS PELA MARCA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA. DUAS PRIMEIRAS REVISÕES INCLUIDAS ATÉ 20 (VINTE) MIL QUILOMETROS.

São João Batista, 9 de Junho de 2021.

Assinatura do Responsável

CNPJ: 82.925.652/0001-00
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

Processo Administrativo: 55/2021
Processo de Licitação: 55/2021
Data do Processo: 24/05/2021

Folha: 5/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REVISÕES INCLUIDAS ATÉ 20 (VINTE) MIL QUILOMETROS,
CONFORME PLANO DE REVISÕES ESTABELECIDO PELO
FABRICANTE, CUSTEADAS PELA VENCEDORA, INCLUINDO
MÃO DE OBRA E DESPESAS DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO
REGULAR (ÓLEO, FILTROS, ETC.). DAS CONDIÇÕES GERAIS:
QUANDO DA ENTREGA DO VEÍCULO O MESMO DEVERÁ
ESTAR COM O TANQUE DE COMBUSTÍVEL COMPLETAMENTE
ABASTECIDO (CHEIO). - Marca: HYUNDAI CRETA 1.6 AT

Total do Fornecedor: 110.500,00

Total Geral: 110.500,00

São João Batista, 9 de Junho de 2021.

Assinatura do Responsável